



PORTARIA SEMAD N° 065/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
50.489-2	FABIA LUCIA GOMES SILVA	2017	01/03 a 30/03/2020
40.387-2	IRENE FERREIRA SOARES DA SILVA	2018	01/03 a 30/03/2020
10.100-1	FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS	2018	13/03 a 11/04/2020
40.449-3	LYJOVANIA ALVES XAVIER	2018	02/03 a 31/03/2020
10.196-7	JOSÉ ESMERALDO BRITO	2018	09/03 a 07/04/2020
40.451-5	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE QUEIROZ	2019	02/03 a 31/03/2020
60.040-2	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE VASCONCELOS	2018	01/03 a 30/03/2020
40.445-2	THAISE TAMARA PESSOA SOARES	2019	05/03 a 03/04/2020
60.390-1	EMANUELLA RODRIGUES DE ALMEIDA	2019	01/03 a 30/03/2020

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de fevereiro de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA
Wlma Lúcia M. B. Soares
Mat. 60420-x